



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS **AGENTES**
DE EXECUÇÃO

DELEGAÇÃO DISTRITAL DE COIMBRA CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º.1 do artigo 53º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução, **CONVOCO** os Exmos. (as) Srs. (as) Solicitadores (as) e Agentes de Execução, Associados, com inscrição em vigor no Distrito de Coimbra, a reunirem em Assembleia Distrital Ordinária, a realizar no dia **16 de Setembro de 2021, pelas 17,00 horas**, na sede da Delegação Distrital (Instalações do Conselho Regional de Coimbra), sita na Av. Fernão de Magalhães, n.º. 167, na cidade de Coimbra, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação e Discussão do Plano de Atividades para o ano de 2022;
2. Votação da Proposta do Plano de Atividades para o ano de 2022;
3. Apresentação do Orçamento da Delegação para o ano de 2022;
4. Votação do Orçamento da Delegação para 2022;
5. Outros assuntos de interesse geral.

Notas: - Nos termos do n.º.5 do artigo 24º. Do Estatuto da OSAE, não estando presentes à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a Assembleia, esta reúne 15 minutos depois no mesmo lugar, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.

Coimbra, 6 de setembro de 2021

O Presidente da Delegação Distrital de Coimbra

(Carlos Veríssimo)